



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 132/2023

Exclui servidores do Plano Médico e Laboratorial – IPE SAÚDE.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitações protocoladas sob nº 121 e 130/2023, **EXCLUI** os servidores abaixo relacionados no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328, sendo:

Liane Winter – Agente Administrativo Auxiliar, a contar do mês de Maio de 2023;

Sérgio Biancon – FG – Secretário de Obras, Viação e Trânsito Adjunto, a contar do mês de Abril de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de abril de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração